

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023, e

CONSIDERANDO:

A Deliberação n.º 1.313/2019 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/01/2019, e sua errata, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/03/2019, que regulamenta o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023;

A Deliberação n.º 1.333/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14/05/2019, que altera a Deliberação n.º 1.313/2019;

A Deliberação n.º 1.348/2019, publicada, na sua última atualização, no Diário Oficial do Município do dia 19/09/2019;

O pleito eleitoral ocorrido no dia 06/10/2019 e seu resultado parcial publicado no site do CMDCA-Rio;

As representações e impugnações apresentadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, em razão da notícia de prática, em tese, de conduta vedada, no decorrer da campanha eleitoral;

As denúncias recebidas formalmente pelo CMDCA-Rio, com relatos de condutas vedadas, por parte dos candidatos, no decorrer da campanha eleitoral;

As defesas e recursos apresentados pelos candidatos;

A análise da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023.

COMUNICA:

Os candidatos abaixo relacionados tiveram suas **candidaturas impugnadas** para o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro, após análise da defesa e dos recursos apresentados pelos mesmos, encerrando-se, assim, a possibilidade de novos recursos na esfera administrativa do CMDCA-Rio:

CONSELHO TUTELAR	CANDIDATO/A	PROCESSO
CT 01 - Centro	Fernanda Batista Segovia Fonseca	08/001.935/2019
CT 01 - Centro	Janaína de Azevedo Alves	08/002.133/2019

CT 02 - Zona Sul	Sergio Luiz Corrêa	08/000.551/2019
CT 04 - Méier	Ercio Peçanha Junior	08/002.059/2019
CT 05 – Ramos	Fernanda de Souza Costa	08/002.159/2019
CT 08 - Bangu	Catia Lea Pereira Alvarenga	08/001.395/2019
CT 09 - Campo Grande	Paulo Santos Keller	08/001.070/2019
CT 10 - Santa Cruz	Gilberto Dias da Silva	08/000.901/2019
CT 10 - Santa Cruz	Keila Salcedo Bagarelli Loureiro	08/000.653/2019
CT 12 – Coelho Neto	Alexandre Andre Taques	08/000.825/2019
CT 12 - Coelho Neto	Anderson Andrade Barreto	08/001.515/2019
CT 12 - Coelho Neto	Lilian Santos Coelho Pessanha	08/001643/2019
CT 13 - São Conrado	Danielle Vianna de Araujo Nascimento	08/001.797/2019
CT 14 - Inhaúma	Carolina Ricardo Dorigo	08/001.811/2019
CT 15 - Guaratiba	Eliane Caridade Costa	08/001.828/2019
CT 19 - Ilha do Governador	Thariane do Carmo de Carvalho	08/001.001/2019

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019.

**Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio**